Indicação n.° 188/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos para a possibilidade de rever a referência dos sub-prefeitos dos Distrito de Jamaica e Jaciporã, haja vista que o salário que recebem não condiz com a responsabilidade a eles conferidos. Os sub-prefeitos ficam à disposição da população distrital vinte e quatro horas, tendo de resolver inúmeros problemas.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 24 de maio de 2010.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =